



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Estabelece local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2025.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cisalp.mg.gov.br/diario-oficial>.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Lagoa Formosa, 07 de janeiro de 2025.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CISALP**